

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
ALFONSO AMBRÓSIO - GETEC - CABO DE SANTO
AGOSTINHO/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO -
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
PROCESSO Nº 49/2012 *Publicado no DOE de 14/11/2012 pela Portaria SE nº
7035/2012, de 13/11/2012*
PARECER CEE/PE Nº 135/2012-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/10/2012**

I - RELATÓRIO:

O Centro de Educação Profissional e Tecnológico Alfonso Ambrosio - GETEC, situado à Avenida Historiador Pereira da Costa, nº 637, Centro, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, solicita ao CEE/PE, através do ofício nº 01/2012, pedido de Autorização do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, anexando os seguintes documentos:

- Cópia do Parecer CEE/PE nº 67/2008-CEB credenciando a instituição de ensino;
- Certidões negativas de débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Plano de Curso para o Técnico em Administração;
- Modelos de diploma e certificados;
- Autorizações e diplomas do corpo docente, técnico e administrativo;
- Política de remuneração e plano de capacitação docente;
- Contrato de locação do imóvel localizado à Rua Júlio Alves de Souza, nº 54, Centro - Cabo de Santo Agostinho, onde funcionará a biblioteca e o laboratório de informática;
- Plantas da edificação e atestado das condições de habitabilidade e segurança acompanhada da RRT do prédio acima citado;
- Atestado de cumprimento de Normas Técnicas e Laudo de Vistoria do mesmo imóvel;
- CD com o projeto do curso.

O presente processo foi protocolado neste Conselho em 13/04/2012 e em 08/05/2012, na Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP/SE sob o nº 848/2012.

Em 18/07/2012, foi constituída a Comissão de Especialistas, através da Portaria 4581/2012, composta de: Roseane Nascimento da Silva (Coordenadora da Comissão), Flávio Cesar da Silva (Docente Especialista) e Arnaldo César Alencar Boaviagem (Docente Especialista). Em 07/08/2012, foi realizada a visita *in loco* para avaliação da qualidade das condições de oferta do curso.

II - ANÁLISE:

O GETEC justifica a implantação do curso solicitado afirmando “A crescente expansão da atividade econômica no Estado de Pernambuco passa pela qualificação, pela formação e pela especialização de mão de obra técnica em toda a cadeia econômica, e o Curso Técnico em Administração proporcionará reflexos imediatos nos índices de qualidade e produtividade satisfazendo assim uma nova exigência do mercado de trabalho que atendam às necessidades dessas empresas”.

O Plano de Curso contempla justificativa, objetivos, requisitos de acesso, perfil profissional, organização curricular, matriz curricular, ementas, competências e conteúdos, bibliografia, aproveitamento de conhecimentos e experiências, instalações e equipamentos e equipe técnico-administrativa e pedagógica.

O curso será oferecido nas formas concomitante e subsequente. Encontram-se previstos os critérios para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores.

O perfil profissional de conclusão apresenta coerência com a justificativa, com os objetivos, as competências gerais e específicas, explicando, com clareza, em que contexto o profissional atuará.

O Curso Técnico em Administração terá duração de 14 meses, com aulas de 2ª à 6ª feira, ou 18 meses, com aulas às 2^{as}, 4^{as} e 6^{as} feiras ou 3^{as}, 5^{as} e sábados, sendo desenvolvido em três módulos com terminalidade, itinerário de saída e carga horária de 270 horas cada uma e 180 horas de estágio não obrigatório e optativo, perfazendo a carga horária total de 990 horas para quem fizer esta opção. O módulo I é básico. No módulo II há uma saída intermediária de Qualificação Profissional Técnica em Assistente em Administração de Pessoal e Recursos Humanos e no módulo III há Qualificação Profissional Técnica em Assistente Contábil e Financeiro. São 50 alunos por turma.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada Componente Curricular, observados 75% de frequência da carga horária prevista. Não será realizada recuperação final, mas será oferecida recuperação paralela.

O pessoal docente e técnico apresentou documentação compatível com a área de atuação, tendo sido apresentado o Plano de Carreira Docente assim como o Plano de Qualificação do pessoal docente e técnico. A Instituição anexou padrão de Certificado de Qualificação Profissional e o Modelo de Diploma a ser expedido para conclusão do Curso.

De acordo com o Relatório da Comissão de Especialistas, o GETEC apresenta a seguinte estrutura física; funcionando nas instalações físicas do Colégio Decisão – Cabo de Santo Agostinho/PE: sala de direção; sala de professores; secretaria escolar; sala de coordenação pedagógica; quatro salas de aula; seis sanitários masculinos e seis sanitários femininos.

Apresentou fotos comprobatórias de atendimento ao cumprimento da Lei de Acessibilidade nº 10.098/2000 relativas ao acesso e a banheiros adaptados.

Em outro prédio, perto da escola, funcionam ainda: laboratório de informática, climatizado, com 18 computadores para os alunos e um para o professor; biblioteca com acervo correspondente ao curso; dois sanitários, um masculino, um feminino e um adaptado para deficientes físicos.

Seguem as matrizes curriculares com as duas opções:

- aulas de 2ª à 6ª feira (14 meses)
- aulas às 2^{as}, 4^{as} e 6^{as} ou 3^{as}, 5^{as} e sábados (18 meses)

Duração: 14 meses		
	Disciplina	C.H. Total (Horas)
Módulo I – Básico	Organização de Empresas	27
	Empreendedorismo	27
	Gestão da Qualidade	27
	Planejamento e Produção	27
	Administração de Materiais	54
	Marketing	27
	Introdução à Administração	27
	Matemática Financeira	27
	Introdução à Logística	27
	Total Módulo I	270
Módulo II - Assistente em Administração de Pessoal e Recursos Humanos	Administração de Pessoal	54
	Recursos Humanos	27
	Legislação Trabalhista	54
	Ética Profissional	27
	Psicologia Aplicada	27
	Gestão Ambiental	27
	Estatística	27
	Comunicação Comercial e Oficial	27
	Total Módulo II	270
Módulo III – Assistente Contábil e Financeiro	Contabilidade Básica	54
	Contabilidade Gerencial	54
	Administração Financeira	54
	Contabilidade Fiscal	27
	Economia	27
	Custos	27
	Administração Estratégica	27
	Total Módulo III	270
Total Módulo I + II + III		810
Estágio Curricular não Obrigatório e Optativo		180
Total Geral		990

Obs.: Embora a Ética Profissional não seja abordada em todos os módulos, ela será trabalhada transversalmente e contextualmente nos componentes curriculares como conteúdo programático, tendo em vista que o curso caracteriza a formação de valores éticos para a atuação do profissional no mercado de trabalho.

Matriz Curricular – 2ª Opção

Duração: 18 meses		
	Disciplina	C.H. Total (Horas)
Módulo I - Básico	Organização de Empresas	36
	Empreendedorismo	18
	Gestão da Qualidade	36
	Planejamento e Produção	36
	Administração de Materiais	36
	Marketing	36
	Introdução à Administração	18
	Matemática Financeira	36
	Introdução à Logística	18
	Total mm , Módulo I	270
Módulo II - Assistente em Administração de Pessoal e Recursos Humanos	Administração de Pessoal	54
	Recursos Humanos	36
	Legislação Trabalhista	54
	Ética Profissional	36
	Psicologia Aplicada	18
	Gestão Ambiental	18
	Estatística	36
	Comunicação Comercial e Oficial	18
	Total Módulo II	270

Módulo III – Assistente Contábil e Financeiro	Contabilidade Básica	54
	Contabilidade Gerencial	54
	Administração Financeira	54
	Contabilidade Fiscal	36
	Economia	18
	Custos	36
	Administração Estratégica	18
	Total Módulo III	270
Total Módulo I + II + III		810
Estágio Curricular não Obrigatório e Optativo		180
Total Geral		990

Sugerimos que além de abordar a Ética Profissional em todos os módulos, igual tratamento deverá ser dado ao tema sobre Educação em Direitos Humanos, conforme Resolução CNE/CP nº 1 de 30 de maio de 2012.

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com a Qualificação Profissional Técnica em Assistente em Administração de Pessoal e Recursos Humanos após a conclusão do Módulo II e a Qualificação Profissional Técnica em Assistente Contábil e Financeiro após a conclusão do Módulo III e a Habilitação Técnica em Administração após a conclusão dos três módulos a ser ministrado pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológico Alfonso Ambrósio - GETEC, localizado à Avenida Historiador Pereira da Costa, 637, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2012.

ANA COELHO VIEIRA SELVA - Presidente
 MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE - Vice-Presidente
 MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA - Relatora
 JOSÉ FERNANDO DE MELO
 REGINALDO SEIXAS FONTELES
 VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de outubro de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
 Presidente

SHIRLEY